PORTARIA Nº. 100/2022

Concede 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares ao servidor VILMOR JOÃO MONTAGNER SEGATTO.

**Ver. PABLO PACHECO,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que ficam concedidos 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03/01/2020 a 02/01/2021, ao servidor **VILMOR JOÃO MONTAGNER SEGATTO**. As férias deverão iniciar em 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. PABLO PACHECO**

**Presidente em exercício da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Verª. LORENA DOS SANTOS**

**2ª. Secretária**